



ADENDA AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2021

Na sequência da apreciação do Relatório de Governo Societário efetuada pela UTAM (Relatório de Análise n.º 193/2022), é divulgada a seguinte informação adicional:

1. Quanto às declarações mencionadas nos pontos seguintes, as mesmas foram emitidas pelos membros do CA em questão, encontrando-se registadas na Sociedade.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas (Pág. 21)

"1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (...)."

- al. a) e b) do n.º 1 do art.º 44.º do DL 133/2013.

"3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável, nos termos do n.º 5 do art.º 447.º do CSC."

"4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa."

V. Órgãos Sociais e Comissões

C. Administração e Supervisão (Pág. 36)

"5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse."

- art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013



1. Outras questões:

VI. Organização Interna

C. Regulamentos e Códigos

(Pág. 81)

"Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC"

- art.º 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro

O Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra-se publicado no Portal da APL, SA. Consulta do documento em:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/Relat%C3%B3rio+Anual+de+Execu%C3%A7%C3%A3o+do+Plano+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Riscos+de+Gest%C3%A3o+incluindo+os+Riscos+de+Corrup%C3%A7%C3%A3o+e+Infra%C3%A7%C3%B5es+Conexas+-+2021.pdf/151ace5a-9374-e830-c297-d8c44fd45427?t=1652265197212>

V. Remunerações

D. Divulgação das Remunerações

(Pág. 95)

"4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício."

Onde se lê "Não foram abonados valores desta natureza em 2020", deve ler-se "Não foram abonados valores desta natureza em 2021".

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental (Pág. 100)



Quanto aos pontos seguintes, enquadrados neste capítulo, remete-se para o Relatório de Sustentabilidade da APL referente ao ano 2021, disponível em:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/352431/Relat%C3%B3rio+de+Sustentabilidade+2021.pdf/b7971b46-7124-2dc8-85dc-b0d5128d407e?t=1657895929505>

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Visão de Sustentabilidade da APL, S.A.

- Na Administração do Porto de Lisboa, S.A. entendemos que conseguiremos atingir um nível de desenvolvimento sustentável do negócio da empresa, se formos capazes de assegurar as melhores práticas de desempenho da atividade portuária, quer ao nível dos colaboradores e da organização quer ao nível dos clientes, fornecedores e demais parceiros que conosco trabalham, em cumprimento dos princípios da responsabilidade social, ambiental e transparência, num profundo respeito pelos interesses das gerações atuais e futuras.

Com este compromisso pretendemos alcançar um estatuto de referência no conjunto de portos europeus e, por consequência, constituir-nos como um polo aglutinador de vontades e de criação de riqueza para as empresas que direta ou indiretamente intervêm no negócio portuário.

Princípios fundamentais que integram a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da APL:

- O Princípio da Responsabilidade Social, consultar págs. 17,18 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- O Princípio da Responsabilidade Ambiental, consultar pág. 18 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- O Princípio da Sustentabilidade Económica, consultar pág. 18 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- O Princípio da Transparência, consultar pág. 18 do Relatório de Sustentabilidade 2021, consultar pág. 18 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

Estratégia de Sustentabilidade da APL, S.A.

- Acreditamos que as gerações futuras têm o legítimo direito de poder usufruir de um porto de nível europeu, ou mundial, com um ambiente que lhes proporcione estabilidade e as melhores condições de vida e de emprego. Pretendemos, por isso, desenvolver um porto de qualidade internacional, com impacto regional positivo ao nível socioeconómico, e que possa representar um atrativo para a instalação de



atividades diversas, suportado num bom ambiente de trabalho e em condições de operacionalidade sustentável.

- Pilares da Estratégia de Sustentabilidade da APL, S.A., consultar pág. 19 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

- Envolvimento com os Stakeholders, consultar págs. 20, 21, 22, 23, 24, 25 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

- Síntese do Desempenho Económico, consultar págs. 26, 27 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

Responsabilidade Ambiental

- Os Nossos Projetos, consultar pág. 29 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Minimização do Impacte Ambiental, consultar págs. 30, 31, 32 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Monitorização da Qualidade do Ambiente, consultar págs. 32, 33 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Rumo à Eficiência na Utilização de Recursos, consultar págs. 33, 34, 35 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

Responsabilidade Social

- Perfil da Equipa, consultar págs. 37, 38 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Formação e Desenvolvimento Profissional, consultar págs. 38, 39 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Segurança e Saúde no Trabalho, consultar págs. 39, 40 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Fornecedores e Clientes, consultar págs. 40, 41 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Relação com a Comunidade, consultar págs. 41, 42, 43 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial



Indicadores GRI – Indicadores de Responsabilidade Social Corporativa, Indicadores de Sustentabilidade, Políticas de Gestão Organizacional

- Consultar, págs. 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 do Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Tabela GRI, consultar, págs. 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 do Relatório de Sustentabilidade 2021.

PP



2. ANEXOS

Relatório do Conselho Fiscal (nos termos do art.º 54.º do DL n.º133/2013, de 3 de outubro) – Pág.108

b) Aferição do cumprimento da exigência constante do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE - Relatório de Boas Práticas de Governo Societário

A APL apresentou um Relatório de Governo Societário, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Do referido Relatório do Governo Societário constam as obrigações e responsabilidades da empresa, conforme estatuem os artigos 43.º a 50.º do RJSPE, assim como a divulgação de informação no site da APL, prevista no artigo 53.º do mesmo diploma. Em anexo constam ainda as declarações dos membros do Conselho de Administração de Independência e de participações patrimoniais, previstas nos artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Sobre o Relatório do Governo Societário de 2021, o Conselho Fiscal declara, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que no mesmo consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no Capítulo II do referido diploma.

É de realçar, no entanto, que no presente Relatório continuam a não satisfazer as exigências da UTAM, que levaram à não aprovação dos Relatórios do Governo Societário de 2019 e 2020, salientando, no entanto, que a APL sustenta o seu entendimento num parecer da CMVM sobre a temática.

PP
A



VI - Conclusão

Tendo em conta os elementos disponibilizados, bem como o teor da Certificação Legal das Contas, com o qual este Órgão expressa a sua concordância, não deixando de salientar os aspetos mencionados na referida CLC, bem como os demais referenciados no presente relatório, conclui este Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, que o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2021, bem como o Relatório de Governo Societário, respondem às exigências legais aplicáveis, revelando a situação da Sociedade.

Em 7 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Fiscal,

Assinado por: **ANA PAULA GOMES AZURARA**
Num. de Identificação: 06071432



Ana Paula Gomes Azurara

Os Vogais do Conselho Fiscal,

Assinado por: **Tiago Manuel Rodrigues Estevinho**
Num. de Identificação: B11685050
Data: 2022.07.07 12:03:07+01'00'



Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

Assinado por: **Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva**
Num. de Identificação: B09535533
Data: 2022.07.07 14:42:18+01'00'



Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva

PP
Ar



Presidente do Conselho de Administração

Carlos Alberto do Maio Correia

Vogal do Conselho de Administração

Carla Maria Lamego Ribeiro